



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA 136, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a composição e prorroga o mandato do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M).

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representantes dos diversos setores integrantes do GTI-M e de prorrogação do mandato da comissão atual a fim de que haja simultaneidade com o mandato da Gestão Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) que passará a contar com os seguintes representantes.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luciane Sales Silva Mendes

Suplente: Thelma Calderucci Junqueira Paiva

II - Representantes das Escolas Estaduais e APAE de Maria da Fé:

Titular: Maria Glacinda Campos Costa

Suplente: Simone Cristina da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Silva e Souza

Suplente: Elília Campos Martins

Titular: Tereza Fernanda da Silva

Suplente: Sara Souza Bustamante

IV - Outros representantes:

Mateus Almeida da Silva - Educador Físico

Lígia Guedes Ferreira - Coordenadora da Saúde Bucal



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Juliana Faria Zaroni Batista - Imunização/Epidemiologia
Daniely Braga Guedes Miguel - Psicóloga
Ana Carolina Machado Krepp - Nutricionista

Art. 2º - O período de mandato da comissão empossada por esta Portaria encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal